



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023.

“Dispõe sobre feriado Nacional do Dia do Trabalho, ponto facultativo e feriado Municipal da Padroeira da Cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: 02/05/2023.

§1º - No dia 01/05/2023 - Feriado Nacional do Dia do Trabalho.

§2º - No dia 03/05/2023 - Feriado Municipal da Padroeira da Cidade – Santa Cruz.

Art. 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

I – Os serviços de urgência e emergência na Secretaria de Saúde;

II – Serviços de urgência e emergência na Assistência Social;

III - Conselho tutelar;

IV – Na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara/MG, 26 de Abril de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 26/04/2023
referente a Dispõe sobre
o feriado Nacional
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município